

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

CONTRATADO: MEEF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 19.595.940/0001-07

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA “CAVALO DE PAU”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024 REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO EM GUANAMBI, EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

Valor Total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.61– Gestão das Ações das Atividades Culturais

Elemento:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Guanambi-BA, 07 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA